



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVI - Cachoeiro de Itapemirim Sexta-Feira 01 de Novembro de 2002 - Nº 1801 Preço do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

BOLETIM INFORMATIVO

AÇÃO SOCIAL PROMOVERÁ A “V CAMPANHA DA SOLIDARIEDADE”

O Prefeito Theodorico Ferraço e a Secretária Municipal de Ação Social Norma Ayub abrirão na próxima segunda-feira (04/11), às 17 horas, a “V Campanha da Solidariedade”.

A solenidade de abertura contará com a presença de todos os parceiros que colaborarão na campanha e acontecerá no Teatro Municipal “Rubem Braga”.

A titular da pasta da Ação Social Norma Ayub disse ontem (31/10) que, além de abrir oficialmente a Campanha da Solidariedade, fará uma reunião de trabalho com os parceiros e colaboradores, para a definição do dia “D” da coleta em toda a cidade e para a decisão de como será o procedimento da entrega das doações.

Todo o alimento arrecadado será transformado em cesta básica para alimentar as famílias carentes do município, neste final de ano, e durante as férias da Casa da Sopa.

UNIVERSITÁRIOS FAZEM PALESTRAS PARA INTEGRANTES DO PETI

A Secretária Municipal da Criança, Adolescente e da Juventude Mariza Moreira disse ontem (31/10) que os integrantes do Programa de Erradicação de Trabalho Infantil – Peti – vão participar de palestras sobre diversos temas, proferidas pelos universitários do curso de Enfermagem da Fafi/ São Camilo.

Segundo Moreira, o ciclo de palestras começou ontem (31/10), com o tema

“Dinâmicas de Grupo para Interação dos Adolescentes”, e prosseguirá em dias alternados até dia 05 de dezembro. “Essas palestras são extremamente importantes, pois os universitários possuem muito conhecimento para passar aos nossos pequenos cidadãos”, frisou a Secretária.

A próxima palestra, que também acontecerá às 09 horas, no auditório da Semcaj, na Ilha da Luz, será dia

07/11, versará sobre o tema “Adolescente: Desenvolvimento e Crescimento”. Dia 14 de novembro será abordado “Sexualidade e Doenças Sexualmente Transmissíveis”. Dia 21/11, será a vez do “Tabagismo e Alcoolismo”; dia 28 de novembro, os universitários falarão sobre “Drogas/Depressão” e, finalmente, “Suicídio”.

TÉCNICOS DA SETAS CAPACITAM MEMBROS DA COMISSÃO DO PETI

Aconteceu ontem (31/10), na parte da manhã, no auditório da Secretaria Municipal da Criança, Adolescente e Juventude, na Ilha da Luz, um curso de capacitação para os membros da Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil.

O treinamento foi ministrado pelos técnicos da Secretaria Estadual de Trabalho e Ação Social, que é o órgão responsável pela fiscalização do desenvolvimento do Peti nos municípios.

É bom lembrar que o Peti é do Governo Federal, mas a sua fiscalização é de responsabilidade do Governo Estadual.

PROFESSOR DA SEMCAJ VAI EXPOR NO PARÁ

O Professor de Desenho Ricardo Ferraz, da Semcaj, também Cartunista, participará da “II Mostra Amazônica de Artes Sem Barreira”, que acontecerá de 04 a 07 de novembro, no Estado do Pará. Ferraz foi convidado também para fazer parte de uma mesa redonda sobre “Cartoon”. Na oportunidade, lançará o seu livro “Visão e Revisão, Conceito e Pré- Conceito”.

“CACHOEIRO CIDADÃO” SERÁ NA ILHA DA LUZ

A Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação promoverá dia 23 de novembro, no Pavilhão de Eventos,

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
 Prefeito Municipal

JATHIR GOMES MOREIRA
 Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

D A T A C I

Empresa de Processamento de Dados do
 Município de Cach. de Itapemirim.

Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu
 Viva Shopping – 2º Andar
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 Cep. 29.300-784

A S S I N A T U R A S

Trimestral R\$ 50,00
 Semestral R\$ 100,00
 Anual R\$ 200,00
 Publicações e Contatos (28) 3521-2001
 Diário Oficial (28) 3155-5203

o. projeto “Cachoeiro Cidadão”, que seria realizado no último dia 26 de outubro.

A titular da pasta, Marilene Depes, oferecerá, à população, muitos serviços, expedição de documentos, exames, e palestras sobre a prevenção da DST/AIDS. O encerramento vai ficar por conta de um casamento comunitário.

TERMINA PRAZO PARA CONCURSO DA DENGUE

Os estudantes de 1o Grau (5a a 8a séries) e Ensino Médio de Cachoeiro de Itapemirim têm até o dia 23 de novembro para enviar os seus trabalhos para o concurso Estudantil de Redação “Bolívar de Abreu”, cujo tema principal é “Dengue”.

O regulamento do concurso já está nas escolas, e os melhores trabalhos receberão troféus, medalhas, menção honrosa, destaque e certificado. O tema

“Dengue” pode ser explorado pelos estudantes, sugerindo-se: Aedes aegypti – procurado vivo ou morto; lugares freqüentados: locais com água parada e limpa, como pneus, vaso de plantas, caixas

d’água, plantas que acumulam água, garrafas e plásticos. Ou: Recompensa - \$ milhões de vidas e saúde! O problema é de todos e a solução também!

O concurso é promovido pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e Academia Cachoeirense de Letras, em parceria com as Secretarias Municipais de Educação e Saúde e Superintendência Regional de Educação.

SAÚDE REALIZARÁ DIA “D” DE COMBATE À DENGUE

O Ministério da Saúde instituiu o dia 23 de novembro como o dia “D” de combate à Dengue, em todo o país. Assim sendo, a Secretaria Municipal de Saúde já está organizando um mutirão de combate ao mosquito transmissor da doença, para essa data.

Mas o combate do “Aedes” tem que contar com o apoio efetivo de toda a população. Não adianta a Prefeitura fazer o combate nos logradouros públicos e manter o meio ambiente livre dos entulhos, se a população não cuidar do interior das casas e dos quintais.

DOMINGO TEM ROBERTO MOURA E BANDA NO CIRCO DA CULTURA

O Cantor Roberto Moura e Banda farão sua apresentação domingo (03/11), a partir das 19 horas, no Circo da Cultura. O evento será aberto ao público.

CULTURA PROMOVERÁ “FEIRA DE ARTESANATO”

A Diretora do Departamento de Turismo da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Fabíola Depes informou que, nos dias 08 e 09 de novembro, será realizada mais uma “Feira de Artesanato”, à Avenida Beira- Rio, próximo ao Teatro Municipal “Rubem Braga”.

Segundo a Diretora, o evento conta com a parceria da Associação dos Artesãos de Cachoeiro de Itapemirim, Coop-arte, Associação “Bem Viver” e Consórcio Turístico Rota Sul. Assim sendo, o artesão não paga nenhuma taxa para expor o seu produto, mas é necessário que seja sócio de uma das entidades representativas da categoria.

O consumidor que visitar a Feira terá a oportunidade de adquirir produtos artesanais confeccionados em pedra, contas, bordados, topiarias, palha de milho e madeira. O evento contará com barracas de gastronomia. Sexta-feira estará aberto ao público das 13 às 21 horas, e sábado, das 09 às 21 horas.

Coordenadoria de Comunicação da PMCI
 Coordenadora: Regina Monteiro
 Jornalista: Marise Fabber
 Oficial Administrativo: Robson Sabadine

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA N° 433-A/2002

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade urgente e inadiável de repensar as ações e a forma de atuação da Secretaria Municipal de Defesa Civil de Cachoeiro de Itapemirim, promovendo uma reestruturação nos seus objetivos básicos, haja vista a sua função social na Comunidade enquanto organismo de prevenção de acidentes e situações emergenciais provocadas por causas naturais;

CONSIDERANDO a urgência de se elaborar um Programa Municipal de Defesa Civil, com vistas à efetivação do processo de conscientização da sociedade cachoeirense, em especial daquelas áreas consideradas de risco, objetivando a instituição dos **NUDEC's** em território cachoeirense e a realização de trabalho de prevenção, para os períodos considerados problemáticos em virtude das chuvas torrenciais que normalmente atinge a cidade de Cachoeiro de Itapemirim entre os meses de novembro a março;

CONSIDERANDO que a Defesa Civil a partir desta data passa a ser um Órgão Gerencial, identificador dos problemas que possam colocar em risco a população local, em âmbito municipal, tendo como executores as demais Secretarias Municipais.

RESOLVE:

Art. 1° - A Secretaria Municipal de Defesa Civil – **SEMUDEC**, em virtude das novas orientações administrativas para a sua atuação no território do Município de Cachoeiro de Itapemirim, com o objetivo de identificar os problemas que assolam a população residente nas áreas consideradas de risco e promover os devidos encaminhamentos às Secretarias Municipais afins para viabilizar ações de resolubilidade, passa a funcionar com uma Equipe Especial composta dos seguintes membros:

▪ **Dr. Carlos Leal Conde**, Secretário Municipal de Defesa Civil, que exercerá as atividades de gerenciamento geral dos programas e projetos de levantamentos de informações, conscientização e prevenção no Município de Cachoeiro de Itapemirim;

▪ **Vera Jordina Guio de Azevedo**, que exercerá as atividades de apoio logístico e estratégico da Defesa Civil, no desenvolvimento dos seus programas e projetos;

▪ **Valquíria Supeleto**, que exercerá as atividades burocrático-administrativas da Defesa Civil;

Parágrafo único – Nos casos de obras emergenciais o Secretário Municipal de Defesa Civil encaminhará os pedidos ao Engenheiro Civil Dr. *Jansler Bonicenha Aride*, na Gerência Municipal.

Art. 2° - Determina-se à Secretaria Municipal de Defesa Civil – **SEMUDEC**, o seguinte:

I - que todos os demais servidores que prestam serviços nessa Unidade Administrativa, se apresentem à Gerência Municipal a partir do dia 21 de outubro de 2002, conforme relação em anexo, exceto: *Dr. Sinval Hemerly dos Santos*, Engenheiro Civil, que ficará à disposição da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – **SEMADES**, atendendo, quando necessário: **SEMUDEC**, **SEAC**, **SETRAB** E **SEMAS**;

II - que os veículos, as máquinas e os equipamentos em uso nessa Unidade Administrativa sejam devolvidos imediatamente à Secretaria Municipal de Transporte - **SEMTRA**, com vistas a estabelecer uma nova política de atendimento às necessidades da Defesa Civil, através das demais Secretarias Municipais, com a adoção de sistemática diferente da anterior;

III - que para atender os serviços dessa Unidade Administrativa, o apoio logístico e estratégico deverá agendar na **SEMTRA**, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas, a liberação de veículos, excetuando os casos de calamidade pública e situação de emergência quando deverá ser disponibilizada viatura em tempo integral;

IV - que as atividades de atendimento aos usuários dos serviços prestados pela Defesa Civil no Município de Cachoeiro de Itapemirim fiquem a cargo da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – **SEMSET**, em tempo integral, que já mantém serviço de atendimento ao cidadão, através da Central de Ambulância.

Parágrafo único - A **SEMSET**, para fins e efeitos do inciso IV deste artigo, fora do horário normal, utilizará seus veículos para: localização, comunicação de ocorrência e transporte dos servidores da **SEMUDEC**.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrários, em especial a Portaria n° 432, de 16 de outubro de 2002.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de outubro de 2002.

JATHIR GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA N° 441/2002

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta nos Memorandos n°s 521/2002 e 522/2002, de 22.10.2002, Seq. n°s 2-5224/2002 e 2-5225/2002, da **SRHP/SEMAD**, resolve

Tornar sem efeito as Promoções Horizontais dos servidores abaixo relacionados, a partir das datas em que fizeram jus, concedidas através das seguintes Portarias:

| Portaria nº | Servidor |
|-------------|-----------------------------|
| 358/2002 | Anísio de Souza Nogueira |
| 200/2002 | Fabiano Lessa Muniz |
| 200/2002 | Felipe Júlio Scardini |
| 200/2002 | Lúcia Helena Gomes da Silva |

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de outubro de 2002.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS DE OBRAS

ERRATA

No Extrato do Contrato nº 058/2002, publicado no Diário Oficial nº 1791, do dia 17/10/2002, Página 4, onde se lê, nos Signatários, Jathir Gomes Moreira - Prefeito Municipal em Exercício, leia-se: Theodorico de Assis Ferraço – Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: Contrato nº 059/2002.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

CONTRATADA: CONSTRUTORA DURÃES E SOUZA LTDA.

OBJETO: Obra de reforma e ampliação de muro da Escola Municipal Luiz Semprini, Distrito de Pacotuba, Cachoeiro de Itapemirim - ES.

VALOR: R\$118.074,90 (cento e dezoito mil, setenta e quatro reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0001.1.007 – FUNDEF – 4.4.90.51.02.

PRAZO: 06 (seis) meses, a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, excluindo-se o do vencimento.

DATA DA ASSINATURA: 18/09/2002.

SIGNATÁRIOS: Solimar Assad - Secretário Municipal de Obras, Jathir Gomes Moreira - Prefeito Municipal em Exercício, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Izabel Durães de Souza - Contratada.

PROCESSO: Carta Convite nº 093/2002 - Prot. nº 18577/2002.

ESPÉCIE: Contrato nº 061/2002.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

CONTRATADA: ART CENTER CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: Construção de muro de contenção na Rua Rosa Guimarães, Bairro Recanto.

VALOR: R\$24.818,05 (vinte e quatro mil, oitocentos e dezoito reais e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0010.1.083 – 4.4.90.51.02.

PRAZO: 60 (sessenta) dias, a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, excluindo-se o do vencimento.

DATA DA ASSINATURA: 21/10/2002.

SIGNATÁRIOS: Solimar Assad - Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Carlinhos Gomes de Faria - Contratada.

PROCESSO: Carta Convite nº 099/2002 - Prot. nº 18684/2002.

ESPÉCIE: Contrato nº 062/2002.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

CONTRATADA: F. G. CARVALHO CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Construção de fossa séptica/sumidouro/caixa de gordura/cerca de arame/abrigo coletor de lixo, caixa de captação de águas pluviais nos distritos de Burarama e Pacotuba.

VALOR: R\$252.161,77 (duzentos e cinquenta e dois mil, cento e sessenta e um reais e setenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.541.0012.1.096 – 4.5.90.51.02, com recursos próprios e oriundos do Convênio nº 009/2002 - da Secretaria de Recursos Hídricos/Ministério do Meio Ambiente.

PRAZO: 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, excluindo-se o dia do início e incluindo-se o do vencimento.

DATA DA ASSINATURA: 23/10/2002.

SIGNATÁRIOS: Solimar Assad - Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Deusevit de Carvalho - Contratada.

PROCESSO: Tomada de Preço nº 026/2002 - Prot. nº 18778/2002.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS DE OBRAS

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2002.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

CONTRATADA: CONSTRUTORA CARDOSO LTDA..

OBJETO: Acréscimo de serviço objeto do Contrato nº 034/2002, conforme justificativa, planilha orçamentária e projeto, no valor de R\$12.723,08 (doze mil, setecentos e vinte e três reais e oito centavos), passando o novo valor contratual para R\$56.412,33 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e doze reais e trinta e três centavos), e prorrogação do prazo da obra por mais 60 (sessenta) dias a partir de 29/09/2002, passando o novo prazo contratual para 150 (cento e cinquenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 25/09/2002.

SIGNATÁRIOS: Solimar Assad - Secretário Municipal de Obras, Jathir Gomes Moreira - Prefeito Municipal em Exercício, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Cláudio Luiz Braconi – Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 17819/2002.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2002.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

CONTRATADA: METRAGEM CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: Acréscimo de serviço objeto do Contrato nº 026/2002, conforme justificativa, planilha orçamentária e projeto, no valor de R\$3.922,09 (três mil, novecentos e vinte e dois reais e nove centavos), passando o novo valor contratual para R\$32.018,52 (trinta e dois, dezoito reais e cinquenta e dois centavos), e prorrogação do prazo da obra por mais 60 (sessenta) dias a partir de 02/10/2002, passando o prazo total para 180 (cento e oitenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 02/10/2002.

SIGNATÁRIOS: Solimar Assad - Secretário Municipal de Obras, Jathir Gomes Moreira - Prefeito Municipal em Exercício, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Alexandre da Cruz - Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 18575/2002.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 054/2002.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

CONTRATADA: CONSTRUTORA ROSEWAN LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo da obra objeto do Contrato nº 054/2002, por mais 30 (trinta) dias a partir de 08/10/2002, passando o prazo total para 60 (sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 08/10/2002.

SIGNATÁRIOS: Solimar Assad - Secretário Municipal de Obras, Jathir Gomes Moreira - Prefeito Municipal em Exercício, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Rosilene Miranda Lopes - Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 18573/2002.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2002.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

CONTRATADA: MILLENIUM CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: Acréscimo de serviço objeto do Contrato nº 027/2002, conforme justificativa, planilha orçamentária e projeto, no valor de R\$1.346,79 (um mil, trezentos e quarenta e seis reais e setenta e nove centavos), passando o novo valor contratual para R\$38.758,84 (trinta e oito mil, setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), e prorrogação do prazo da obra por mais 60 (sessenta) dias a partir de 11/10/2002, passando o prazo total para 150 (cento e cinquenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 10/10/2002.

SIGNATÁRIOS: Solimar Assad - Secretário Municipal de Obras, Jathir Gomes Moreira - Prefeito Municipal em Exercício, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e José Nilton Florencio - Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 18576/2002.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 046/2002.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

CONTRATADA: MILLENIUM CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo da obra, objeto do Contrato nº 046/2002, por mais 90 (noventa) dias a partir

de 28/10/2002, passando o prazo total para 180 (cento e oitenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 15/10/2002.

SIGNATÁRIOS: Solimar Assad - Secretário Municipal de Obras, Jathir Gomes Moreira - Prefeito Municipal em Exercício, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e José Nilton Florencio - Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 18574/2002.

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Termo de Permissão de Uso.

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.

PERMISSIONÁRIO: PROJETO NOSSA CRIANÇA - BASILÉIA.

OBJETO: Permissão de Uso, a título precário, para cessão do próprio municipal localizado à Rua Pedro Estelita Herkenhoff, s/n, no Bairro Basiléia, onde funcionava o Centro de Educação Infantil "Maria Tereza Brandão Mello", para ser utilizado como sede da Entidade, objetivando a reestruturação das escolinhas de futebol sob a sua responsabilidade, visando à implementação de novas ações para atender às crianças, adolescentes e jovens das comunidades urbanas e rurais, com atividades sócio-culturais e desportivas.

VIGÊNCIA: Indeterminada.

DATA DA ASSINATURA: 26/09/2002.

SIGNATÁRIOS: Jathir Gomes Moreira - Prefeito Municipal em Exercício, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Helle'Nice Ferraço Nassif - Titular da SEME, Mariza Fernandes Moreira - Titular da SEMCAJ, Abel Sant'ana Júnior - Presidente do Projeto Nossa Criança e Juarez Tavares Matta - Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro.

PROCESSO: Prot. nº 18209/2002.

ESPÉCIE: Contrato nº 066/2002.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, com interveniência da COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO - COPLAN.

CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SENAC/ARRJ.

OBJETO: Prestação de Serviços de Treinamento de servidores do Município para utilização do software Staroffice..

VALOR: R\$21.997,80 (vinte um mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.128.0020.1.162 - 3.3.90.39.05 - COPLAN e 12.128.0020.1.162 - 3.3.90.39.05 - SEME.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da expedição da Nota de empenho.

DATA DA ASSINATURA: 20/09/2002.

SIGNATÁRIOS: Jathir Gomes Moreira - Prefeito Municipal em Exercício, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Paulo Cezar Juffo - Titular da COPLAN, Orlando Santos Diniz - Presidente

do Conselho Regional do SENAC e Décio Zanirato Júnior – Diretor Regional do SENAC.

PROCESSO: Prot. nº Carta Convite nº 089/2002 – Prot. nº 18252/2002.

ESPÉCIE: Contrato nº 067/2002.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E HABITAÇÃO – SETRAB.

CONTRATADO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - DEPARTAMENTO REGIONAL DO ESPÍRITO SANTO – SENAI/ES.

OBJETO: Prestação de serviços educacionais visando a promoção de cursos de qualificação profissional na comunidade do Bairro Gilson Carone, neste Município, através do PROCAM – Programa Comunitário de Ações Móveis de Educação Profissional, com a realização de cursos profissionalizantes, em doze áreas: costureiro industrial, montador de móveis, pedreiro, salgados, costureiro industrial em malha, doces, moda praia verão, produção de comidas caseiras, pintor, electricista instalador predial, confeitiro, conservas e embutidos.

VALOR: R\$12.804,00 (doze mil, oitocentos e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Contrato de Repasse nº 010187833/2000/SEDU/CAIXA – Programa Morar Melhor.

VIGÊNCIA: De 14/10/2002 a 29/11/2002.

DATA DA ASSINATURA: 14/10/2002.

SIGNATÁRIOS: Jathir Gomes Moreira - Prefeito Municipal em Exercício, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Marilene de Batista Depes - Titular da SETRAB e Francisco Lordes – Diretor Regional do SENAI/ES.

PROCESSO: Prot. nº 17422/2002 – Dispensa licitação com amparo na Lei nº 8666/93, Art. 24, Inciso XIII.

ESPÉCIE: Contrato nº 068/2002.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMUC.

CONTRATADO: HORTO SANTA HELENA.

OBJETO: Prestação de Serviços de Manutenção Especializada dos Jardins da Casa de Cultura Roberto Carlos, constituída de paisagismo e jardinagem..

VALOR: R\$5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 888.2 – 13.391.0017.2.118 – Recuperação e Preservação do Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico – 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – 18.01 - SEMUC.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses dias a partir da data do empenho.

DATA DA ASSINATURA: 24/10/2002.

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Álvaro Scalabrin – Titular da SEMUC e Luiz Gonzaga Pena Barbosa – Contratado.

PROCESSO: Prot. nº 2844/2002 – Dispensa licitação nos termos da Lei nº 8666/93, Art. 24, Inciso II, e suas alterações.

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

ESPÉCIE: Convênio nº 056/2002.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMDEC.
CONVENIADA: COOPERATIVA DE LATICÍNIOS SELITA LTDA..

OBJETO: Conceder à SELITA, no ano de 2002, Ajuda Financeira, destinada a custear parte das despesas da instituição com a instalação em comunidades rurais de sistema de recepção de leite, em especial com a aquisição de Resfriador de Leite Expansão Direta, a título de parceria, com a participação de até 75% do valor total do equipamento, como parte do programa de apoio ao produtor rural que tem por meta prioritária promover melhorias na qualidade/produktividade e na distribuição da produção leiteira.

VALOR: R\$33.819,48 (trinta e três mil, oitocentos e dezenove reais e quarenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Consignada no Orçamento-Programa da PMCI, para o exercício de 2002, da SEMDEC.

VIGÊNCIA: Até 31/12/2002, a partir da data do empenho.

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2002.

SIGNATÁRIOS: Jathir Gomes Moreira - Prefeito Municipal em Exercício, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Renato Ramos Magalhães - Titular da SEMDEC e José Onofre Lopes – Presidente da SELITA.

PROCESSO: Prot. nº 18214/2002.

ESPÉCIE: Convênio nº 057/2002.

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – PMCI, através da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

CONVENIADA: FACULDADE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - FDCI.

OBJETO: Oferecer estágio à aluna Adriane Fraga Pereira Ferreira, do 4º ano do turno noturno do Curso de Direito da FDCI, na PGM, com carga horária de 30 h/a semanais e 06/a diárias, conforme Termo de Compromisso que integra o Convênio.

VALOR: A PMCI concederá à estagiária, mensalmente, pelos serviços realizados, uma gratificação de um Salário Mínimo Vigente, a título de Bolsa Complementar.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 64.4 – 04.062.0040.2.414 – Manutenção dos Serviços Gerais – 3.3.90.36.01 – Estagiários – 02.01 - PGM.

VIGÊNCIA: Da data de assinatura até 31/12/2002, com efeitos financeiros a contar da data do Empenho.

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2002.

SIGNATÁRIOS: Jathir Gomes Moreira - Prefeito Municipal em Exercício, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Edson Bandeira – Titular da SEMAD, e Humberto Dias Viana – Diretor da FDCI.

PROCESSO: Prot. nº 17420/2002.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 997/2002.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora **Albana de Souza Mattos**, Servente de Limpeza, Classe Júnior, Nível I-C, em conformidade com o Art. 142, da Lei Nº 4009/94, 5% (cinco por cento) de acréscimo sobre o valor do cargo que ocupa, a título de Quinquênio, em caráter permanente, por ter completado 5 (cinco) anos de efetivo exercício funcional..

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 16/07/2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de agosto de 2002.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 998/2002.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Art. 1º - Fica nomeada Comissão com o objetivo de analisar promoção horizontal requerida pelo Servidor deste Legislativo Municipal: **Ângelo Serafim Barboza**, composta pelos senhores, Hélio Grecchi Roza, Anivaldo de Souza e Araci de Almeida Fernandes Souza ficando a presidência a cargo do primeiro.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de outubro de 2002.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 999/2002.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Art. 1º - Promover horizontalmente, o Servidor **Ângelo Serafim Barboza**, exercendo a função de Contínuo, para a Classe Júnior – Nível I – D; por ter

completado mais 02 (dois) anos de efetivo exercício funcional.

Art. 2º - A referida promoção tem por base o Relatório Final, apresentado pelos membros da Comissão nomeada através do Decreto Legislativo Nº 998/2002, de 02/10/2002, com o objetivo de apreciar a ascensão requerida pelo servidor mencionado no Art. 1º.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2001.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de outubro de 2002.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

PORTARIA Nº 080/2002.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o **Sr Diorge Polonini Lima**, do Cargo de Assessor de Gabinete do Vereador Edson Valentim Fassarella, a partir do dia 01 de outubro de 2002.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de outubro de 2002.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente
BRÁS ZAGOTTO
Vice-Presidente

ALEXANDRE B. RODRIGUES
1º Secretário
MARCOS SALLES COELHO
2º Secretário

PORTARIA Nº 081/2002.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nomear, na forma da Lei, o **Sr. Renato Brandolim Honhas**, para o Cargo de Assessor de Gabinete do Vereador Edison Valentim Fassarella, a partir do dia 09 de outubro de 2002.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de outubro de 2002.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente
BRÁS ZAGOTTO
Vice-Presidente

ALEXANDRE B. RODRIGUES
1º Secretário
MARCOS SALLES COELHO
2º Secretário

PORTARIA Nº 082/2002.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO

ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Conceder à servidora efetiva **Ozani Gomes de Matos Pícoli**, Assistente Legislativo, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, no período de 08/10/2002 e término em 04/02/2003, nos termos do Art. 101, da Lei 4009/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cachoeiro de Itapemirim, conforme atestado apresentado.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de outubro de 2002.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

PORTARIA Nº 083/2002.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Considerar facultativo o ponto no dia 28 do corrente (segunda-feira), nas repartições do Poder Legislativo Municipal, em virtude do Dia do Funcionalismo Público.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de outubro de 2002.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

PORTARIA Nº 084/2002.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Ceder o Plenário da Câmara Municipal à **LDCI – Liga Desportiva de Cachoeiro de Itapemirim** no dia 28 de outubro de 2003, com início às 19:00 horas e término às 22:30 hs, para realização de reunião com os Clubes participantes do Campeonato Estadual de Profissionais, Imprensa e Entidades Desportivas.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de outubro de 2002.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

PORTARIA Nº 085/2002.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Ceder o Plenário da Câmara Municipal ao **PPS (Partido Popular Socialista) Jovem** no dia 19 de novembro de 2002, de 19:00 às 21:00 hs, para realização de uma reunião do Partido.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de outubro de 2002.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

PORTARIA Nº 086/2002.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO

ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Ceder o Plenário da Câmara Municipal ao Edil Marcelo Bózio Monteiro no dia 06 de dezembro de 2002, das 14:00 às 19:00 horas, para a realização de uma reunião do Fórum de Debate “O Desafio da Fome”.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de outubro de 2002.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 045/2002.

ALTERA OS §§ 1º E 3º, DO ART. 6º, DA RESOLUÇÃO Nº 08/98 – REGIMENTO INTERNO.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O § 1º, do Art. 6º, do Regimento Interno passará a ter a seguinte redação:

“§ 1º - A eleição dos membros da Mesa para o segundo biênio realizar-se-á na última sessão ordinária da 2ª legislatura, conforme as regras fixadas no art. 3º.”

Art. 2º - O § 3º, do Art. 6º, do Regimento Interno passará a ter a seguinte redação:

“§ 3º - Os membros eleitos para o segundo biênio serão empossados imediatamente, iniciando os efeitos administrativos e legais em 01 de janeiro do terceiro ano da legislatura.”

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de outubro de 2002.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente
BRÁS ZAGOTTO
Vice-Presidente

ALEXANDRE B. RODRIGUES
1º Secretário
MARCOS SALLES COELHO
2º Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

COMUNICADO

MM – MECÂNICA DIESEL LTDA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, a Licença de Prévia 099/2002, com validade até 24 de setembro de 2003, para a atividade de oficinas mecânicas, pinturas, reparação ou manutenção em geral de veículos na Rua Projetada 04, Lotes 5/6, Quadra C, Loteamento Ruy Fancini - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

www.cachoeiro.es.gov.br

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso prefeito municipal.

EDITAIS

Aqui você vê como a prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informações sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, Órgão e Diário Oficial do Município.



Melhor Lugar para Viver